

PROJETO DE LEI /1983

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:



BODOQUENA/MS, 07 de Março de 1983

Digitalização
Digitalização(a)

